



DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DA CIDADE DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO, que este ano de 2026, ocorrerão eleições em âmbito nacional para Presidente da República, Governador, 02(dois) Senadores, Deputados Federal e Estadual, no dia 04 de outubro(domingo), oportunidade em que nossos munícipes exercerão, democraticamente, a cidadania;

CONSIDERANDO, que a tradicional, a feira livre de Baraúna/PB, ocorre no dia de domingo;

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA, excepcionalmente, a feira-livre desta municipalidade, do dia 04/10/2026(domingo), para a sexta-feira, dia 02/10/2026, face a ocorrência, nacionalmente, das eleições destinadas a escolha de Presidente, Governador, Senadores, Deputados Federal e Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 15 de setembro de 2026.

AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221
071437

Assinado de forma
digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS
SANTOS:06221071437
Dados: 2026.09.28
11:07:19 -03'00'

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita